



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

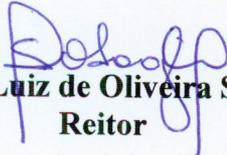
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19/02/2018, as férias da servidora **Ana Rita Silva Lima Ribeiro**, matrícula SIAPE nº1039552, programadas para usufruir no período de 14 a 23/02/2018, reprogramando para reiniciar a partir do dia 05/11/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor